



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Resolução nº 037/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual **ALEXANDRE MARANHÃO KHURY**.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 002/2024.

AUTORIA: Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Icaraíma ao **Sr. Alexandre Maranhão Khury**, brasileiro, casado, Deputado Estadual desde o ano de 2003, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

Art. 2º A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em Sessão Solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº 006/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 19
dias do mês de Novembro de 2024.

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente

Laercio Bulgaron Domingos
1º Secretário

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024
PREGÃO N.º 079/2024

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, com sede na Praça Brasil, 2001 na cidade de Maria Helena, inscrita(s) no CNPJ/ME sob o nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO N.º 079/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 130/2024, RESOLVE registrar os preços das (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por item(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e 026/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Entelites Nativas na Avenida Paraná, Praça Brasil, e no distrito de Barberena, no município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n.º 130/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Marca	Und	Qtd. Máxima	Valor Un	Valor total
1	1	REFLETOR LED 100W BV 3000K BASE PRETA, USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA.	REMANCI LED	UND	20	R\$ 55,40	R\$ 1.108,00
1	2	CORDA LUMINOSA LED PRO 33M, 220V 2 FIOS SI/ACESSÓRIOS, CORD DA LUZ BRANCO.	EURO LED	MT	4000	R\$ 6,70	R\$ 26.800,00
1	3	CABO DE FIBRA ÓPTICA MANGUEIRA LED C/ REATOR.	EURO LED	UND	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
1	4	REFLETOR 50W BRANCO, BASE PRETA AUTOVOLT. (100-240V). FLUXO LUMINOSO 4500 LM, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, USO INTERNO OU EXTERNO, FAÇA DE LUZ BRILHANTE, POTENCIA 0,92.	REMANCI AUTOVOLT	UND	20	R\$ 33,10	R\$ 662,00
1	5	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0 MM	LIGCABOS PARALELO	MT	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
1	6	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	LIGCABOS PARALELO	MT	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
1	7	RELE FOTOC. 5/8 BIV. ELET. RFT.	TAKT BIVOLT	UND	30	R\$	R\$

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd. Máxima	Valor Un	Valor total	
1	8	12RB MINI	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	
1	9	CHAVE CONTACTORA CWM 025.00	SOPRANO	UND	10	R\$ 142,70	R\$ 1.427,00
1	9	FITA ISOLANTE 20 MTS PRETA	FOX	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
1	10	ABRACADERAS MEDIA DE NYLON, 20CM X 3/8 PTA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MAKLED	PCT	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
1	11	BASE P/ RELE FOTOCELULA ESATRÁJL	TAKT	UND	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
1	12	CAIXAS DE LUZES NATALINAS	EURO	UND	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA N.º 349/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Nome	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
1 ADRIANA BERNARDI DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CAFEZAL DO SUL	14/11/2024 a 03/12/2024
2 ADRIANO HORN	COORDENADOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATIVO	11/11/2024 a 30/11/2024
3 ALECKSAND MAY DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	PARANAVAI	14/11/2024 a 03/12/2024
4 ALICE KATO FALEIROS	ENFERMEIRO INTERVENIONISTA	CONDORÉ	12/11/2024 a 11/12/2024
5 APARECIDO LAERCIO MARRON	MEDICO INTERMUNICIPALISTA	LOANDA	13/11/2024 a 12/12/2024
6 ARLETE CARDOZO VILZACK	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	IRETAMA	13/11/2024 a 02/12/2024
7 CLEIDE APARECIDA MAYER	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CAMPO MOURAO	13/11/2024 a 02/12/2024
8 CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	UMUARAMA	14/11/2024 a 13/12/2024
9 DEBORAL LEAL STRELE	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CAMPO MOURAO	14/11/2024 a 03/12/2024
10 ELIANE DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	RONDON	21/11/2024 a 10/12/2024
11 HEITOR PEREIRA PADOVAN	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	LOANDA	11/11/2024 a 10/12/2024
12 JEFFERSON ROBERTO VAINA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	LOANDA	11/11/2024 a 30/11/2024
13 MARCIO ROBERTO FERREIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	MANOEL RIBAS	11/11/2024 a 30/11/2024
14 MARIA IVONEITE ZITO	MEDICO INTERVENIONISTA	PARANAVAI	25/11/2024 a 14/12/2024
15 MARLI DE ALMEIDA BELIATO	AUXILIAR DE FARMACIA	CENTRAL DE REGULACAO	14/11/2024 a 03/12/2024
16 MARYANNE M. DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	MANOEL RIBAS	13/11/2024 a 02/12/2024
17 MONICA DUTRA GARCIA LOPES	FARMACEUTICA	ADMINISTRATIVO CIUENP	21/11/2024 a 30/11/2024
18 NAYANE DILELLI DOS SANTOS	ADVOGADO	ADMINISTRATIVO CIUENP	25/11/2024 a 29/11/2024

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 19 de novembro de 2024

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12.º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
UMUARAMA - PR
CEP 87.303-030 FONE: (41) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

REGISTRO DE PREÇOS

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

conforme Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, Inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte

OBJETO: Apresente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de informática, que serão utilizados na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S., CAPS-AD, CEO, ALMOXARIFADO E AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, de acordo com as condições e especificações constantes do termo de referência que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora do certame, a empresa que apresentar o menor preço por item.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DA ABERTURA: 02/12/2024 – HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): do dia 21 de novembro de 2024 ao dia 02 de dezembro de 2024 até às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h 30min do dia 02 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 09h 30min do dia 02 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

LICILAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que versa sobre Licitações e Contratos, Resolução do CISA nº 114/2023 e 115/2023 e demais legislações aplicáveis. O edital completo estará disponível nos sites: www.cisamerios.com.br, www.bll.org.br e pode ser solicitado via e-mail no endereço: licitacao@cisamerios.com.br.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE N.º (41) 3623-2728 - RAMAL 7721 E e-mail: licitacao@cisamerios.com.br.

UMUARAMA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente
NILSON MANDUCA
Coordenador

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 267/2024
Pregão Eletrônico N.º 077/2024
Edital n.º 127/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ALLAN DE L F DA SILVA-METALURGICA-ME (13869973000103)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais metalúrgicos e prestação de serviços para todas as secretarias municipais pertencentes ao município de Maria Helena-Pr, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

Valor total: R\$ 105.532,50 (cento e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 268/2024
Pregão Eletrônico N.º 077/2024
Edital n.º 127/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: MAURO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO 07768375912 (43113095000162)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais metalúrgicos e prestação de serviços para todas as secretarias municipais pertencentes ao município de Maria Helena-Pr, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

Valor total: R\$ 95.703,75 (noventa e cinco mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
DECRETO N.º 167/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023:

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 68.450,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), nas dotações abaixo relacionadas, para manutenção pública.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade04.122.10012.101 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
EI. Despesa (1) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral
EI. Despesa (26) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.03 – Divisão de Fomento, Fiscalização e Cadastro Imobiliário
Atividade04.129.10112.112 – Manutenção das Atividades de Faz. Fisc. e Cadastro Imobiliário
EI. Despesa (102) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.600,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade26.782.10142.121 – Manutenção das Atividades de Controle de Frotas
EI. Despesa (125) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
EI. Despesa (179) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
EI. Despesa (213) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.500,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
EI. Despesa (474) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 350,00
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminada abaixo no valor de R\$ 68.450,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme segue:

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade04.122.10012.101 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
EI. Despesa (2) 3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 26.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral
EI. Despesa (27) 3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.03 – Divisão de Fomento, Fiscalização e Cadastro Imobiliário
Atividade04.129.10112.112 – Manutenção das Atividades de Faz. Fisc. e Cadastro Imobiliário
EI. Despesa (103) 3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.600,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade26.782.10142.121 – Manutenção das Atividades de Controle de Frotas
EI. Despesa (58) 3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
EI. Despesa (180) 3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 16.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
EI. Despesa (214) 3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.500,00
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde
Orgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
EI. Despesa (474) 3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 350,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Novembro de 2024.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12.º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
UMUARAMA - PR
CEP 87.303-030 FONE: (41) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS

068/2024

Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: ROCHA & ROCHA LTDA-ME

Objeto: prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com realização de consultas na especialidade de Psicologia, com atendimentos nos municípios consorciados ao consórcio de saúde.

Valor: até R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) anuais

Prazo: início em 18 de novembro de 2024 e término em 18 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, nos termos do Art. 107 da Lei nº14.133/21.

Fundamentação: Inexistibilidade nº 064/2024

Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: ESPAÇO INTEGRADO NEUROINSPIRAR LTDA - M

Objeto: Prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de terapias, (Fisioterapia e Fonoaudiologia) com atendimento especializado para pacientes portadores de deficiência e Autismo, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA.

Valor: até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais

Prazo: início em 01 de novembro de 2024 e término em 01 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, nos termos do Art. 107 da Lei nº14.133/21.

Fundamentação: Inexistibilidade nº 063/2024

Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: PROJETO RESTAURACAO

Objeto: prestação de serviços com a realização do tratamento de pacientes com dependências químicas em regime de internamento, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA.

Valor: até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais

Prazo: início em 01 de novembro de 2024 e término em 01 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, nos termos do Art. 107 da Lei nº14.133/21.

Fundamentação: Inexistibilidade nº 063/2024

Termo Aditivo nº 002/2024
Ref: Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: DANHONI PEDROSS CLÍNICA MÉDICA LTDA-EPP

Objeto: Fica aditado o Contrato Prestação de Serviços nº 014/2023, aumentando o valor pactuado na cláusula terceira, em 25 (vinte e cinco por cento), passando-se para até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 03 de março de 2026.

Umuarama, 19 de novembro de 2024.

UMUARAMA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
NILSON MANDUCA
Coordenador

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 225/2023
CONCORRENCIA Nº 001/2023

Que entre si celebraram de um lado, o MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil 2001 – Centro – Maria Helena, PR, inscrita no CNPJ nº 76.247.386/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob nº 063.474.769-08, portador da Cédula de Identidade nº 10.183.853-5/SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maria Helena, Paraná, e de outro lado a empresa **ALUGALLA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.826.387/0001-53, localizada na ROD. PR 323, KM326, CEP 87.538-000, na cidade de Perobal-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **LAISA GABRIELA PENAROL DE SOUZA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10.692.947-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 085.756.479-03, residente na Cidade de Maringá-PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 225/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Trata-se do presente da **REDUÇÃO DE META FÍSICA, por meio de reprogramação**, conforme planilhas acostadas aos autos, constante na cláusula vigésima quarta, do Contrato de Empreitada de obras nº 225/2023, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município de Maria Helena.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem SUPRIMIR o valor de R\$ 13.858,83 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), passando o contrato original para o valor total de R\$ 4.195.836,89 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições originárias do Contrato original, ressalvado o direito de discutir os pedidos protocolados com pendência de análise.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 674
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispôs o Decreto n.º 53 de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n.º 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/11/2024 03:30h/14:30h Londrina/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital das Clínicas

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 19 de novembro de 2024

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 673
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispôs o Decreto n.º 53 de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal JANDELSON AP.º ALVES, matrícula n.º 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
19/11/2024 05:00h/16:00h
Cascavel/PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Uopecan.

II – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

III – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 19 de novembro de 2024

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 194/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 041/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), segundo a seguinte ordem classificatória:

06 SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA 50.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Recolhas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 50.000,00
FONTE 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 10.000,00
FONTE 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00.301 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Recolhas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 50.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06 SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODUVIARIOS
4.4.90.51.00.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Resolução nº 037/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual **ALEXANDRE MARANHÃO KHURY**.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 002/2024.

AUTORIA: Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Icaraíma ao **Sr. Alexandre Maranhão Khury**, brasileiro, casado, Deputado Estadual desde o ano de 2003, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

Art. 2º A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em Sessão Solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº 006/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 19
dias do mês de Novembro de 2024.


Manoel Timóteo de Almeida
Presidente




Laercio Bulgaron Domingos
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Umuarama Ilustrado
Edição N.º 13175 Fls. 39
Data, 20 / 11 / 2024

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

